



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.433 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, resolve nomear os seguintes representantes para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 12.657, de 22 de junho de 2018, integrarem o Conselho Municipal de Turismo:

- I - a Sra. **Diva Helena Funchal**, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- II - o Sr. **Thieres Moreira Passos**, na qualidade de suplente, em substituição a Ronaldo Cioffi Junior, como representante do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
- III - a Sra. **Taina Santos Carneiro Rangel**, na qualidade de titular, em substituição a **Elisabete Vaz Rodrigues Cochetti**, e **Elisabete Vaz Rodrigues Cochetti**, na qualidade de suplente, em substituição a **Luana Santos Carneiro Machado**, como representantes do Setor hoteleiro, indicadas pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 537, de 25/09/2020.